

**DOCUMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO NO SERVIÇO REGULAR RODOVIÁRIO E SEMI-URBANO**

**REQUERIMENTO, PROCURAÇÃO E TAXAS DE RECADASTRO**

Documentos	Observações
Requerimento de recadastro no Serviço Regular Rodoviário ou Semiurbano.	Modelo disponível no site da ARSEPAM.
Procuração (apenas para processos conduzidos por procuradores).	Necessário o reconhecimento de firma.
DAR (Documento de Arrecadação) com o respectivo Comprovante de pagamento da taxa código 4487 (Certificado de Registro Cadastral da Empresa – <b>CRC-E</b> ) (Certificado de Registro Cadastral do Veículo – <b>CRC-V</b> )	→ O DAR é emitido diretamente no site da SEFAZ. → Valor correspondente a R\$ 66,33 referente ao recadastro da Empresa (CRC-E). → Valor correspondente a R\$ 19,24 referente ao cadastro do Veículo (CRC-V).

**EMPRESA**

Documentos	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	Constar no objeto social a atividade de Transporte Rodoviário de Passageiros, Regular, Intermunicipal (CNAE 4922-1/01 para o Rodoviário; e, CNAE 4921-3/02 para o Semiurbano), bem como a situação do CNPJ ativo.
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.
Certificado de Regularidade do FGTS	A empresa deverá encontrar-se em situação regular.
Certidão de regularidade expedida pelo Ministério do Trabalho	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Certidão negativa de falência e concordata	Expedida pelo distribuidor da sede da empresa, certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.
Declaração de posse ou propriedade de garagem e oficina mecânica registrada e legalizada junto a prefeitura local	Modelo disponível no site da ARSEPAM.
Prova da Idoneidade financeira	Fornecida por 02 (duas) Instituições Financeiras.
Esquema Operacional	Identificando as linhas, itinerários, seções (especificando a quilometragem) se houver, pontos de parada (especificando a quilometragem), dias e horários de partida e chegada.

## EQUIPES TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Documentos	Observações
Relação da equipe técnica e administrativa	→ Modelos disponíveis no site da ARSEPAM. → Relação da equipe técnica administrativa.
Relação dos motoristas	→ Modelos disponível no site da ARSEPAM → Cópia da CNH (com EAR e CETCP, categoria mínima "D"). → O Certificado do Curso Especializado ou de Atualização para condutores de veículo de transporte de passageiros, em conformidade a legislação pertinente, somente será necessário se a abreviatura CETCP não constar impresso na CNH.

## VEÍCULOS

Documentos	Observações
Relação da Frota veicular	→ Modelo disponível no site da ARSEPAM. → A empresa deverá adicionar as cópias dos Certificados de Registro Licenciamento do Veículo ( <b>CRLV</b> ) em nome da empresa, e observar a idade máxima permitida de 15 (quinze) anos a contar do ano de fabricação indicada no respectivo CRLV.

	<p>→ No caso de cadastro no Serviço Regular Rodoviário, o veículo deverá ser tipo rodoviário e no caso do Serviço Semi-Urbano o veículo poderá ser do tipo urbano, conforme normas da ABNT NBR 13776 e NBR 15570 e do CONTRAN.</p>
Apólice e Certificado referente ao Seguro Ônibus M3	<p>→ Seguro RCO (Responsabilidade Civil Obrigatória), com cobertura mínima de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros.</p> <p>→ Seguro RCF (Responsabilidade Civil Facultativa), com cobertura mínima de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Terceiros.</p> <p>→ Seguro APP (Acidente Pessoal de Passageiros), com cobertura mínima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em caso de morte e invalidez permanente de passageiros e/ou tripulantes.</p> <p>→ Todos os seguros acima deverão estar em nome da empresa e constando as respectivas placas veiculares a serem cadastradas.</p>
Laudo de Inspeção Técnica – LIT	<p>Emitido por Organismo de Inspeção Veicular acreditado pelo INMETRO (OIVA), para ônibus cuja idade de fabricação seja superior a 03 (três) anos.</p>

#### VISTORIA E ADESIVOS

Documentos	Observações
<p>DAR (Documento de Arrecadação) com o respectivo Comprovante de pagamento da taxa código 4487. <b>Vistoria</b></p>	<p>→ O DAR é emitido diretamente no site da SEFAZ.</p> <p>→ Valor correspondente a R\$ 66,33 referente a taxa de <b>vistoria</b> por cada unidade <b>veicular</b> a ser cadastrada.</p> <p>→ Valor correspondente a R\$ 66,33 referente a taxa de <b>vistoria</b> por cada <b>garagem</b> a ser cadastrada.</p>
<p>DAR (Documento de Arrecadação) com o respectivo Comprovante de pagamento da taxa código 4487. <b>Adesivos</b></p>	<p>→ O DAR é emitido diretamente no site da SEFAZ.</p> <p>→ Valor correspondente a R\$ 36,60 referente a taxa de adesivos (selos) por cada unidade veicular a ser cadastrada.</p>

Após o recadastramento a Empresa será notificada para realizar o pagamento da taxa de vistoria em até 10 (dez) dias, através de DAR (Documento de Arrecadação).

Somente as Empresas previamente recadastradas e que tenham recolhido a taxa de vistoria poderão ter suas frotas e garagens vistoriadas pelos fiscais da ARSEPAM.

A taxa de vistoria deverá ser paga na proporção de cada garagem e veículo a ser vistoriado.

Após aprovado na vistoria, o veículo será adesivado.

Em caso de dúvidas, ligar para o contato (92) 98412-3241.